ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a criação do Programa de Residência Multiprofissional.

Justificativa:

As residências multiprofissionais e em área profissional da saúde foram criadas em 2005, a partir de lei federal própria. Em termos técnicos, trata-se de um programa de cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos jovens profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde, garantindo cuidados de saúde de alta qualidade para a população. Sendo assim, ao criar um Programa de Residência Multiprofissional, o município investiria em ganhos para a saúde da população macaense.

Dessa forma, INDICA-SE, ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a criação do Programa de Residência Multiprofissional.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.10.17 11:46:18 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br